

Aprovado
em 3/3/2016

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consoante à Resolução nº 44, de 2013, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal*, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no exercício de 2016, seja a **Política de Seguro Rural** no País.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 2013, estabeleceu, para as comissões permanentes do Senado Federal, o dever de selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas, sendo que, ao final da sessão legislativa, cada comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

As primeiras experiências de avaliação de políticas públicas nas comissões desta Casa Parlamentar ocorreram nos anos de 2014 e 2015. Iniciamos, em 2016, o terceiro ciclo de avaliações de políticas públicas no âmbito das comissões permanentes do Senado Federal. Nesse contexto, entendemos que seria oportuno a CRA avaliar a Política de Seguro Rural no Brasil, considerando a importância desse tema para o desenvolvimento da agropecuária nacional.

O Seguro Rural é um instrumento essencial para a proteção da renda do agropecuarista e para a manutenção da capacidade de investimento no campo, por meio da mitigação de riscos do Setor Primário. Devido à grande variação climática que afeta a atividade agrícola, a experiência internacional tem demonstrado que o desenvolvimento de um mercado de seguro rural deve contar com a participação do Poder Público.

Lamentavelmente, no Brasil, o Seguro Rural ainda é bastante incipiente, e sua cobertura abrange uma parte ínfima da produção agropecuária nacional. Além disso, os números recentes do Seguro Rural têm demonstrado que esse mercado regrediu no ano de 2015, quando a importância segurada correspondeu a menos da metade da importância segurada em 2014.

Ressaltamos que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento dos seus efeitos reais sobre a vida das pessoas, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, seus resultados e as ações necessárias ao seu aperfeiçoamento. São esses os objetivos a serem alcançados pela CRA com a avaliação da Política de Seguro Rural no Brasil.

Diante do exposto, conclamo os nobres membros desta Comissão a aprovarem o requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, 3 de março de 2016.



Senadora ANA AMÉLIA



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 03 de março de 2016 (quinta-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz (PDT)	1. Paulo Rocha (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Lasier Martins (PDT)
Zeze Perrella (PDT)	3. VAGO
Delcídio do Amaral (PT)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. José Maranhão (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	4. Ricardo Ferraço (PSDB)
Jader Barbalho (PMDB)	5. Hélio José (PMB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Wilder Moraes (PP)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PPS)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. Elmano Férrer (PTB)